



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 011/2020

"Prorroga vigência da portaria 054/2019"

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício 001/2020 do Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a contar da data de 09/02/2020
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 10 de fevereiro de 2020.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeita Municipal de Goianá.